



**Ofício Codecon n.º 55\_09**

**Ref.: Encaminhando relatório e voto referente a reclamação encaminhada ao Codecon**

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

Prezado Senhor

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP, criado pela Lei Complementar Estadual 939/2003, vem encaminhar, para conhecimento de V.Sa., Ata da reunião de 17 de junho de 2009, na qual foi analisada a reclamação dessa Empresa e não conhecida por este Conselho, por se tratar de matéria estranha as suas atribuições legais.

Segue anexa Ata da reunião de 17 de junho de 2009 com a deliberação acima.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente

Heliza Editora Comércio e Indústria Gráfica Ltda.